

**EDITAL CEPA Nº 01 DE 10 DE FEVERERO DE 2023**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA**  
**VÁLIDO EXCLUSIVAMENTE PARA ALUNOS(AS) REGULARMENTE MATRICULADOS (AS) NA**  
**UFRGS**

O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO - UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função temporária de Bolsista para atuar no Projeto nº 485 – LABORATÓRIO DE INTELIGÊNCIA DE DADOS DE GRAVATAÍ (LIDAG) - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ESTRATÉGIA DE INOVAÇÃO.

**ATENÇÃO**

- A inscrição deverá ser realizada exclusivamente através do e-mail: cepa\_selecao@ufrgs.br, contendo “**EDITAL Nº01/2023 – Projeto 485 – “CÓDIGO DA VAGA”**” no campo de assunto/título da mensagem.
- O e-mail deverá conter, **SEM EXCEÇÃO**, os seguintes documentos (salvos no formato .pdf): **a)** Currículo Lattes **atualizado**, **b)** Diploma e histórico escolar (Graduação) e **c)** comprovante **atualizado** de matrícula.
- **Informar número telefônico no corpo do e-mail.**
- De acordo com o Art. 3º da Portaria 1417/2021, “Para os alunos de graduação, será permitida a acumulação de uma bolsa em Projeto de Interação Acadêmica com o estágio não obrigatório, conforme autorização no artigo 11 da Resolução 40/2016-CEPE, observado o limite total de 30 horas semanais”

**1. DAS VAGAS, FUNÇÕES, CARGA HORÁRIA, PERÍODO, REMUNERAÇÃO E REQUISITOS.**

Vaga 1.1. (UMA VAGA mais DOIS SUPLENTE(S)) - CÓDIGO DA VAGA: “01-LIDAG-GRADUANDO/MESTRANDO”

Nome da Função:	Apoio a pesquisa
Carga Horária semanal:	16h 36min
Período de execução das atividades:	10 (dez) meses, prorrogáveis.

Descrição da Vaga:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolvimento de atividades de projetos de dados (ETL, análise de dados, relatórios);</li> <li>• Desenvolvimento de material didático para treinamentos em Data Science;</li> <li>• Pesquisa bibliográfica;</li> <li>• Elaboração de relatórios;</li> <li>• Desenvolvimento de <i>dashboards</i>, modelos, algoritmos e scripts para análises de dados;</li> <li>• Disponibilidade para intercalar com os colegas em trabalho presencial nas cidades de Gravataí e Porto Alegre (deslocamento por conta do candidato);</li> </ul>
Valor TOTAL:	R\$ 12.155,90
Período de pagamento:	<b>10 (dez) meses de R\$ 1.215,59</b>
Formação:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduando/Mestrando em Administração, Informática, Estatística, Engenharias ou áreas afins.</li> </ul>
Requisitos desejáveis:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos em Data Science, Dashboards, R, Python, Jupyter Notebook, Google Colab, Google Data Studio, metodologias quantitativas.</li> </ul>
Processo eliminatório:	Análise de currículo e entrevista.

## 2 DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente através do e-mail: [cepa\\_selecao@ufrgs.br](mailto:cepa_selecao@ufrgs.br) contendo "EDITAL Nº01-/2023 – Projeto **485** – "CÓDIGO DA VAGA" no campo de assunto/título da mensagem.

2.2. O e-mail deverá conter, **SEM EXCEÇÃO**, os seguintes documentos (salvos no formato .pdf): **a)** Currículo Lattes **atualizado**, **b)** Diploma e histórico escolar (Graduação) e **c)** comprovante **atualizado** de matrícula.

**2.3. A correta prestação das informações, especialmente as contidas nos itens 2.1. e 2.2. é de exclusiva responsabilidade do candidato.**

2.4. As inscrições realizadas fora dos termos estabelecidos neste Edital serão desconsideradas.

### 3 DO PERÍODO DA BOLSA

3.1 O período de atuação e pagamento são os que constam nos campos específicos das respectivas vagas, podendo sofrer alteração mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

3.2 Estão previstos, neste edital, a alteração de carga horária e do valor mensal da remuneração da bolsa, bem como a prorrogação do período de bolsa, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno.

3.3 Em caso de não cumprimento do plano de trabalho e/ou falta de frequência, a coordenação do projeto poderá cancelar a bolsa auxílio.

### 4 DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será realizado pela coordenação do CEPA e/ou da atividade. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento à formação e aos requisitos.

4.2 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados na primeira fase. A fase de entrevista ocorrerá em data, horário e local ou plataforma digital a critério da comissão de seleção, e será informada aos candidatos pré-selecionados.

4.3 É de responsabilidade EXCLUSIVA do(a) candidato(a) providenciar seu acesso à rede mundial de computadores, bem como possuir equipamento para tanto.

4.4 O contato com os candidatos será por correio eletrônico.

### 5 DO CRONOGRAMA, DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

5.1 A divulgação do Edital ocorrerá na página eletrônica da Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS (FEENG), na página da Escola de Administração e no Mural de Vagas da UFRGS.

5.2 As entrevistas serão agendadas individualmente nos dias e horários previstos.

5.3 OS RESULTADOS SERÃO DIVULGADOS EM [https://www.ufrgs.br/feeng/?page\\_id=307](https://www.ufrgs.br/feeng/?page_id=307)

#### 5.3 CRONOGRAMA

Período de inscrições	10/02/2023 a 19/02/2023, até às 23h59min.
Divulgação dos selecionados na fase de análise curricular	20/02/2023
Entrevistas	22 de fevereiro de 2023 (entre 9h e 11h), em plataforma digital.
Resultado preliminar da seleção	23/02/2023

Prazo para recursos	24/02/2023 a 26/02/2023
Resultado final	28/02/2023
<b>Previsão</b> para início das atividades	Abril de 2023

5.4. O resultado da seleção será divulgado na página eletrônica da Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS.

5.5 O prazo para recursos será de três (3) dias, devendo ser enviado para o e-mail: cepa\_selecao@ufrgs.br.

## **6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 Este processo seletivo ocorrerá de acordo com as Decisões nº 193/2011, nº 210/2017 e nº 211/2017 do Conselho Universitário da UFRGS, bem como da Portaria UFRGS nº 14172021.

6.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

6.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: cepa\_selecao@ufrgs.br

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2023.

Profª Daniela Francisco Brauner  
Coordenadora

**FIM DO DOCUMENTO**